

PORTARIA N. 123/2013-D

Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Professores da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado n. 26820/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica elevado o nível, por antiguidade, dos Professores da Fecilcam abaixo relacionados, conforme segue:

RG	Nome	Nível		Classe	Data de Elevação
		De	Para		
6.014.780-9	Adriana Delmira Mendes	A	B	II	24/08/2013
5.955.268-6	Analéia Domingues	A	B	II	25/08/2013
4.988.212-2	Cibele Introvini Ritt	B	C	II	08/08/2013
6.964.508-9	Cristiano Molinari Bispo	C	D	II	16/08/2013
0.650.347-0	Evaldina Rodrigues	B	C	II	19/08/2013
4.692.356-7	Márcio Carvalho dos Santos	C	D	II	16/08/2013
3.458.874-0	Ricardina Dias	C	D	II	27/08/2013
5.773.216-4	Virgílio Manuel P. Bernardino	A	B	II	25/08/2013
5.687.206-0	Wilma dos Santos Coqueiro	A	B	II	27/08/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 29 de julho de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 8596 de 22/07/2013